



# INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: [www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br](http://www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br) / E-mail: [cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br](mailto:cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br)

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIV – nº 165 – Novembro / 2014

## - Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 27.836,65 +
INSS Patronal	R\$ 5.845,70 +
Serviços de Consultoria	R\$ 6.001,16 +
Serviços de Terceiros	R\$ 3.344,42 +
Material de Consumo	R\$ 605,05 +
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 43.632,98 =</b>

\* Obs.: Todas as despesas foram quitadas.

## - Correspondência Expedida

- Ofício nº 053/2014, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de outubro de 2014 para consolidação;

- Ofício nº 054/2014, encaminhando ao Departamento Municipal de Saúde reclamação apresentada por cidadão membro do Conselho Municipal de Saúde quanto à Farmácia de Minas.

## - Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais.

## - Reuniões

Mês	Datas	Horário
Dezembro	02 e 16	19h

Janeiro e Julho:

Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

## - Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei nº 14/2014 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2015;

- Projeto de Lei nº 16/2014 – Altera o Art. 7º da Lei 697/2010 e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº 05/2014 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2015 (Orçamento da Câmara Municipal).

## - Especial Cidadania

### - Qualidade da vida até os 6 anos define fase adulta

A primeira infância, segundo o Instituto Camargo Corrêa, é a base para todas as aprendizagens humanas. Estudos mostram que a qualidade de vida de uma criança entre o nascimento e os 6 anos de idade pode determinar as contribuições que dará à sociedade quando adulta. Se esse período incluir suporte para o crescimento cognitivo, desenvolvimento da linguagem, habilidades motoras, adaptativas e aspectos socioemocionais, a criança terá uma vida escolar bem-sucedida e relações sociais fortalecidas.

Aliado à boa alimentação, o estímulo adequado às crianças de até 6 anos gera benefícios que vão do aumento de aptidão intelectual (que qualifica o acompanhamento escolar e diminui os índices de repetência e de evasão escolar) à formação de adultos preparados para aprender a lidar com os desafios do cotidiano. Nesse sentido, a educação infantil tem papel primordial.

A primeira etapa da educação básica complementa a ação da família no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social. Oferecida em creches ou entidades equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos, a atividade exige atenção especial.

Estudos demonstram que é durante a primeira infância que o cérebro humano desenvolve a maioria das ligações entre os neurônios. Até os 3 anos de idade, as cerca de 100 bilhões de células cerebrais com as quais uma criança nasce desenvolvem 1 quatrilhão de ligações. O número é o dobro de conexões que um adulto possui. Aos 4 anos, estima-se que a criança tenha atingido metade do potencial intelectual.

Quando focado em famílias em situação de pobreza, o desenvolvimento infantil pode romper um ciclo de falta de oportunidades. No Brasil, o grupo é um dos mais vulneráveis da população. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad 2006), quase metade (45%) das famílias brasileiras com crianças de zero a 6 anos vive com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo. Altas taxas de mortalidade, desnutrição infantil, falta de registro civil, violência doméstica e a tradição do cuidado básico em detrimento da prática educacional são algumas das condições adversas ao pleno desenvolvimento infantil que devem ser observadas em políticas públicas.

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o projeto de lei que prevê a instalação do Marco Legal da Primeira Infância. A proposta inclui no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) direitos específicos para crianças de zero a 6 anos de idade. O texto define que crianças nessa faixa etária terão prioridade no atendimento das políticas públicas, especialmente aquelas que se encontram em situação precária. O projeto também proíbe a publicidade infantil na televisão entre as 8h e as 18h. O relator da proposta, deputado João Ananias (PCdoB-CE), destaca a importância do projeto.

A proposta do marco legal foi apresentada pela Frente Parlamentar da Primeira Infância e está sendo analisada por uma comissão especial, que já fez audiências públicas e seminários com vários especialistas.

Fonte: *Jornal do Senado / Especial Cidadania, Edição nº 495*  
Disponível em:

<http://www12.senado.leg.br/cidadania/edicoes/495/qualidade-da-vida-ate-os-6-anos-define-fase-adulta>  
<http://www12.senado.leg.br/cidadania/edicoes/495/marco-legal-em-exame-no-congresso-estabelece-prioridade-para-criancas>